



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 3 Procedimento Concursal n.º 10/PCC/2024

Lista Candidatos / Prova de Conhecimentos / Avaliação Psicológica

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 14 de novembro de 2024, para finalizar a lista de candidatos, apurar os resultados do 1.º método de seleção, Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos (realizada no dia 22 de janeiro de 2025) e marcar o método de seleção, Avaliação Psicológica do procedimento concursal intitulado de "Proc. 10/PCC/2024 - Técnico Superior na área Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho".-----

1. Veio a candidata identificada com a referencia Proc.º 10/PCC/2024-CPC2/2024, em tempo, reenviar declaração da entidade patronal para comprovar que se encontra a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho (Engenharia Civil e Técnico Superior de Segurança no Trabalho), conforme previsto no número 2 do artigo 36 da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, tendo o Júri deliberado retificar os métodos a aplicar no decurso do procedimento concursal, deliberando aplicar os métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências; -----

2. Vieram os candidatos identificada com a referencia Proc.º 10/PCC/2024-CPC6/2024 e Proc.º 10/PCC/2024-CPC7/2024, em tempo, suprir as deficiências da candidatura, tendo o Júri deliberado admitir os candidatos. -----

2. Veio a candidata identificada com a referencia Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/2024, em tempo, reenviar declaração da entidade patronal para comprovar que se encontra a executar a atividade caracterizadora do posto de trabalho, conforme previsto no número 2 do artigo 36 da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, tendo o Júri deliberado manter a aplicação dos métodos de seleção, Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, em virtude de a declaração não comprovar que a candidata executa atividade caracterizadora do posto de trabalho, designadamente funções de Técnico Superior de Segurança no Trabalho; -----

3. Na sequência da audiência dos interessados, o Júri deliberou elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento, que se anexa e faz parte integrante da presente ata; - -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

4. Por razões de celeridade procedimental, o júri em 06/01/2025, deliberou convocar todos os candidatos para aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, ficando, neste caso, a avaliação da prova de conhecimentos dos candidatos excluídos condicionada à reversão da decisão de exclusão, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----

5. De seguida, o Júri procedeu ao apuramento dos resultados do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos, que se realizou no dia 22 de janeiro de 2025, tendo resultado as seguintes classificações: -----

Referência	Prova ou Avaliação Curricular	Avaliação Quantitativa	Avaliação Qualitativa
Proc.º 10/PCC/2024-CPC4/2024	PC 3	19,00	Aprovado(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC6/2024	Faltou	0,00	Excluído(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC7/2024	PC 2	10,50	Aprovado(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC8/2024	Faltou	0,00	Excluído(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC2/2024	AC	15,90	Aprovado(a)
Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/2024	PC 1	16,50	Aprovado(a)

Nota: -----
PC = Prova de Conhecimentos-----
AC = Avaliação Curricular-----

6. O júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação dos candidatos; -----

7. Por impossibilidade da DGAEP realizar as avaliações psicológicas, nos termos do n.º 2 do art.º 17. da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as mesmas serão realizadas por técnico do Município de Oliveira do Bairro, com habilitação académica e formação adequada; -----

8. O Júri deliberou convocar os candidatos para aplicação do método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 2025, às 14h30m, durante toda a tarde, na Sala de Reuniões de Câmara, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, em Oliveira do Bairro, conforme os candidatos já foram informados no final da prova, ---

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade; -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Presidente do Júri:

Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vogais Efetivos:

João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Serviço

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior do Município de Oliveira do Bairro



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento

CANDIDATOS ADMITIDOS por reunirem os requisitos de admissão, ao qual vai ser aplicado o 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos (AC):

Referência	Método de seleção
Proc.º 10/PCC/2024-CPC4/2024	Prova de Conhecimentos
Proc.º 10/PCC/2024-CPC6/2024	Prova de Conhecimentos
Proc.º 10/PCC/2024-CPC7/2024	Prova de Conhecimentos
Proc.º 10/PCC/2024-CPC8/2024	Prova de Conhecimentos
Proc.º 10/PCC/2024-CPC2/2024	Prova de Conhecimentos
Proc.º 10/PCC/2024-CPC1/2024	Prova de Conhecimentos

CANDIDATO(S) EXCLUÍDOS pelo(s) fundamento(s) infra invocados: -----

Referência	Fundamento
Proc.º 10/PCC/2024-CPC5/2024	Não comprovou possuir habilitações literárias, mínima, de licenciatura na área de Engenharia Civil, o seu reconhecimento em Portugal (se for caso disso) e não comprovou a inscrição na Ordem e na ACT *
Proc.º 10/PCC/2024-CPC3/2024	Não comprovou a inscrição na Ordem e na ACT